

PORTARIA Nº 142/2007

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família“**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de licença à servidora, DELISETE MARIA BENETTI VIZZOTTO, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 24 de maio de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 29 dias do mês de maio de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29.05.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo